



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-Graduação em Economia

PLANO DE TRABALHO DE CONVÊNIO DE RECEITAS

1 – DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE

Órgão/Entidade TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS			C.N.P.J 05.829.742.0001-48	
Endereço Av. Efigênio Sales, 1155 – P.10 de Novembro				
Cidade Manaus	UF AM	CEP 69055-736	Telefone (92) 3301-8182	Esfera Administrativa Estadual
Nome do Representante Legal Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos			[REDACTED]	
[REDACTED]		Cargo Presidente		
Endereço [REDACTED]				
Endereço Eletrônico (e-mail) [REDACTED]			[REDACTED] XXXX-XXXX	

2 - DADOS CADASTRAIS DO CONVENENTE

Órgão/Entidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			C.N.P.J 04.378.626/0001-97	
Endereço Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro: Coroado.				
Cidade Manaus	UF AM	CEP 69080-900	Telefone (92) 3305-1485	Esfera Administrativa Fundação de Direito Público Federal
Nome do Representante Legal SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA			[REDACTED]	
[REDACTED] - SSP/AM		Cargo/Função Reitor		Número [REDACTED]
Endereço Rua Conde de Anadia, nº 23, Torre 01, Apart. 102, Cond. Miami Park - Bairro: Parque 10 de Novembro				E-mail reitoria@ufam.edu.br
Unidade/Departamento Responsável (indicar a unidade da FUA responsável pelo Convênio) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA				
Nome do Coordenador do Projeto ANDREIA BRASIL SANTOS			Número [REDACTED]	
Endereço Eletrônico (e-mail) brasiland@ufam.edu.br			Telefone (92) 98111-0900	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução (limitado a 60 meses):
	01/12/2024 a 31/03/2027

Capacitação de servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), em nível de Mestrado	
--	--

Classificação do Projeto:

(X) Ensino (X) Pesquisa (X) Extensão () Desenvolvimento institucional () Desenvolvimento científico e tecnológico () Estímulo à inovação

Tipo do Instrumento Jurídico:

(X) Convênio de Receita () Termo Aditivo

Valor Total do Projeto: R\$ 552.094,72 (quinhentos e cinquenta e dois mil, noventa e quatro reais, setenta e dois centavos).

Propriedade Intelectual:

A execução do Projeto envolve pesquisa e desenvolvimento? () SIM (X) NÃO

Em caso positivo, o conhecimento gerado é suscetível de caracterizar proteção intelectual? () SIM () NÃO

Uso do espaço da FUA/UFAM:

A execução do Projeto envolve uso do espaço da UFAM? (X) SIM () NÃO

Em caso positivo, haverá ressarcimento à UFAM pelo uso do espaço? (X) SIM () NÃO

Há autorização do Conselho Superior para dispensar o ressarcimento (art. 6º da Lei 8958/94)? () SIM (X) NÃO

Declaração de Execução de Atividades no Projeto sem prejuízo à UFAM (Vide Anexo I)

Descrição do Objeto:

O curso tem o objetivo de atender a uma demanda, de formação técnica especializada em níveis mais elevados de capacitação profissional, por meio de 10 (dez) vagas, para acesso em 2025, no Programa de Pós-Graduação em Economia da UFAM.

O Curso é aberto a profissionais graduados em qualquer área do conhecimento, interessados em obter maior formação em Ciências Econômicas, identificar problemas e propondo alternativas de melhorias na sua área de atuação, ampliando a sua participação na busca da eficiência na prestação de serviços públicos e sociedade. A característica principal dos Mestrados Profissionais é justamente a preocupação com uma análise de problemas reais a partir de uma abordagem científica utilizando o conjunto de dados disponível nas instituições parceiras e analisando-os por meio da aplicação de ferramentas atuais, com a orientação de docente qualificado.

Objetivos (Geral e Específicos):

Geral

Oferter 10 (dez) vagas, para acesso em 2025, no Curso de Mestrado Profissional em Economia, para o aprimoramento do corpo técnico do TCE-AM, e atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando a melhoria na prestação de serviços públicos e na qualidade da avaliação destes.

Específicos

- Contribuir para o avanço técnico-científico dos técnicos e dos discentes envolvidos nas atividades finais do TCE-AM;

- Ampliar a disponibilidade de recursos humanos capacitados para atuar de forma mais técnica na análise de contas públicas, no estado do Amazonas

- Desenvolver metodologias que aprimorem a prestação de serviços públicos no âmbito das instituições envolvidas.

Justificativa da Proposição:

Em junho de 2023, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), entidade vinculada ao Ministério da Educação, e respectivamente a expansão e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* no Brasil, anunciou que a aprovação do Mestrado Profissional em Economia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Com a primeira turma iniciada no segundo semestre de 2024, o Programa de Pós-graduação em Economia (PPG-ECO) tem como área de concentração Aplicada e Desenvolvimento da Amazônia que se subdivide em duas linhas de pesquisa: Políticas Macroeconômicas e Desenvolvimento Regional; e Políticas Públicas Ambientais e Desenvolvimento Rural.

A Região Norte, embora seja repleta de riquezas naturais, é uma das mais pobres do Brasil. De acordo com a PNAD Contínua (2020), enquanto a Região Sul do Brasil possui renda per capita de R\$ 1.633,00, a renda per capita da Região Norte é de apenas R\$ 965,00, uma diferença de quase 70% entre as duas regiões. Além disso, os estados que compõem a Região Norte possuem renda per capita inferior à renda per capita nacional, o que diverge com o potencial de valorização econômica e desenvolvimento das riquezas naturais existentes nessa região. Tal divergência precisa ser melhor entendida e transformada em conhecimento voltado para o desenvolvimento dessa região.

O Programa de Pós-Graduação em Economia (PPG-ECO), a partir de sua área de concentração e linhas de pesquisa, visa contribuir para preencher essa lacuna no Estado do Amazonas, por meio da qualificação técnico-científica de profissionais responsáveis pela avaliação de políticas públicas e da avaliação do gasto público, bem como os servidores do TCE-AM, uma vez que grande parte de tais gastos está relacionada a ações para incentivar a geração de emprego e renda na região.

Tanto o mestrado profissional quanto o mestrado acadêmico são pós-graduações *stricto sensu*, ou seja, concedem o título de mestre ao discente que conclui o curso. Nesse sentido, o discente do Mestrado Profissional em Economia da UFAM ao finalizar as disciplinas e defender sua dissertação de mestrado receberá um diploma e lhe confere o grau de Mestre em Economia. A diferença entre o mestrado acadêmico e o mestrado profissional está no enfoque da formação. Enquanto o mestrado acadêmico está voltado para a formação e qualificação de profissionais que atuarão na academia (Universidades e Institutos de Pesquisa), o mestrado profissional está mais voltado para o aperfeiçoamento de profissionais que já atuam nas diversas áreas do mercado de trabalho (público ou privado) e que buscam soluções para os problemas das instituições ou do meio em que elas estão inseridas.

Aumentar o quantitativo de profissionais capacitados em níveis mais elevados de formação, como o *stricto sensu*, fazendo aumentar o capital intelectual das instituições, é importante para a qualidade do serviço prestado. Ademais, as possibilidades de aplicações da Ciência Econômica e seus mecanismos de análise, adequadamente para a prática executada pelo TCE-AM, contribuindo com a missão institucional de “exercer o controle da gestão dos recursos públicos e fiscalizando sua correta e efetiva aplicação em benefício da sociedade amazonense” (https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=433).

Um outro fator importante que precisa ser ressaltado, é a integração da Universidade com outros segmentos da sociedade, cuja imperiosidade tem sido cada vez mais. Uma parceria como a firmada por este instrumento contribui, efetivamente, para a formação continuada dos docentes do Mestrado Profissional, permite realização de atividades de pesquisa mais próximas do interesse da sociedade, por meio do atendimento de demandas específicas do parceiro, no que diz respeito às suas práticas. Além disso, possibilita aos discentes exercerem a sua atividade profissional de forma crítica e decisiva, utilizando o conhecimento adquirido, de modo a agregar valor no seu fazer, por meio de novas formas de análise, corrigindo ou complementando que já existe, identificando oportunidades e enfrentando os desafios.

Assim, a presente parceria se justifica pela convergência dos objetivos institucionais dos envolvidos, que resultará na produção de, no mínimo, 10 (dez) artigos científicos, discutindo temáticas ligadas aos temas de interesse do TCE-AM, e atendendo ao Regimento Interno do PP Regimento Geral da Pós-Graduação da UFAM. Tais produtos poderão melhorar o impacto social da atuação de ambas as instituições.

Métodos:

A execução do projeto se dará por meio da destinação de 10 (dez) vagas, no Programa de Pós-Graduação em Economia (PPG-ECO), a partir do ano de 2021, com servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM). Os servidores indicados pelo TCE-AM passarão por processo seletivo, nos termos da Resolução 006/2021-CONSEPE, e suas alterações.

Após a aprovação no processo seletivo, o candidato deverá cumprir os procedimentos de matrícula institucional, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFAM, e somente após isso será considerado membro do corpo discente do PPG-ECO.

De acordo com Regimento Interno do PPG-ECO, o Mestrado Profissional em Economia terá 24 meses de curso, contados a partir da data da matrícula. O primeiro ano dedicado às disciplinas obrigatórias e optativas e o segundo ano dedicado à disciplina Seminários, à elaboração do projeto de dissertação, qualificação (até o 18º mês), elaboração e defesa da dissertação de mestrado (até o 24º mês), conforme segue:

O **primeiro semestre** do curso é dedicado à formação básica em Ciências Econômicas. As quatro disciplinas cursadas serão:

- i) Teoria Econômica, 60 horas e 4 créditos;
- ii) Estatística Aplicada à Economia, 60 horas e 4 créditos;
- iii) Métodos Computacionais Aplicados à Economia, 30 horas e 2 créditos; e;
- iv) Produção Econômico-Científica, 30 horas e 2 créditos.

O **segundo semestre** será dedicado a uma disciplina obrigatória e às disciplinas optativas, de acordo com a linha de pesquisa:

Disciplina obrigatória:

Metodologia, Métodos e Técnicas, 30 horas e 2 créditos

Disciplinas optativas específicas, por linha de pesquisa.

Linha de pesquisa Políticas Macroeconômicas e Desenvolvimento Regional

(O discente cuja pesquisa for aderente a essa linha escolherá duas disciplinas, cada uma com carga horária de 60 horas e 4 créditos)

- i) Instituições e Desenvolvimento Econômico;
- ii) Macrofinanças aplicadas;
- iii) Análise Multivariada e criação de indicadores econômicos;
- iv) Planejamento e Políticas de Desenvolvimento Regional;
- v) Análise de Conjuntura Econômica.

Linha de pesquisa Políticas Públicas, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

(O discente cuja pesquisa for aderente a essa linha escolherá duas disciplinas, cada uma com carga horária de 60 horas e 4 créditos)

- i) Desenvolvimento Rural da Amazônia;
- ii) Tecnologia e Inovação no Meio Rural;
- iii) Economia Ambiental;
- iv) Modelos de Análise de Eficiência;
- v) Políticas Públicas.

Durante o **terceiro semestre**, os(as) discentes deverão cursar a disciplina obrigatória:

Seminários (30 horas e 2 créditos), onde apresentarão o projeto de dissertação para os demais discentes e docentes do curso.

O **quarto semestre** do curso é reservado para a elaboração do artigo científico, bem como a sua submissão a um periódico que atenda às exigências das CAPES/MÊS, e da dissertação do mestrado, bem como para a defesa pública da mesma. Ressalta-se o artigo e a dissertação precisam ser desenvolvidos dentro do prazo que atenda às demandas do TCE-AM, no que diz respeito ao alcance dos seus objetivos institucionais.

Resumidamente tem-se:

Disciplinas obrigatórias = 16 créditos (6 disciplinas: 2 de 4 créditos cada e 4 de 2 créditos cada);

Disciplinas optativas = 8 créditos (2 disciplinas de 4 créditos cada);

Defesa da dissertação de Mestrado = 6 créditos;

Total de créditos = 30;

Carga horária Total: 450 horas

As disciplinas serão ministradas na modalidade presencial e seguindo o calendário acadêmico da Pós-Graduação na UFAM. Eventualmente, as disciplinas PPG-ECO poderão ser oferecidas de forma remota, por vídeo conferência, ou também em regime modular. Nestes casos, a programação será feita antecipadamente e comunicada a todos os envolvidos no devido tempo.

EMENTAS DAS DISCIPLINAS:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Teoria Econômica (60 horas e 4 créditos)

O problema econômico. Sistema de mercado e preço, oferta e procura. Teoria do consumidor: as curvas de utilidade e indiferença, a maximização da utilidade e a tomada de decisão. Elasticidades. Teoria do produtor: funções de produção e de custo, conceitos de curto prazo e longo prazo. Estruturas de mercado: competição perfeita, monopólio, oligopólio. Mensuração da atividade econômica. Política monetária e Política Fiscal. Modelo IS-LM.

Estatística Aplicada à Economia (60 horas e 4 créditos)

Conceitos básicos de estatística. Regressão linear múltipla: propriedades dos estimadores, estimação dos parâmetros, testes para avaliar a consistência dos estimadores e detecção de problemas na estimação e suas respectivas correções. Dados em painel: estimação dos parâmetros e testes para avaliar a consistência dos estimadores. Séries temporais: estacionariedade e cointegração dos dados, modelos para previsão de variáveis, testes para estacionariedade, modelos VAR (Modelo Autorregressivo) e funções impulso-resposta.

Métodos Computacionais Aplicados à Economia (30 horas e 2 créditos)

Apresentação de bases de dados nacionais e internacionais. Formas de organização e apresentação das bases de dados. Manipulação e visualização de dados. Microdados. Apresentação de softwares e pacotes estatísticos: Excel, Stata, Python e R. Conceitos básicos de programação utilizando softwares estatísticos. Formatação de bases de dados.

Produção Econômico-Científica (30 horas e 2 créditos)

Produção de artigos científicos, papers e submissão em trabalhos junto a congressos científicos. A importância da escrita acadêmica. Plágio e introdução à metodologias para pesquisas quantitativas e qualitativas. Elaboração de artigos. O que são Qualis e ORCID. Divulgação científica: revistas científicas, congressos e encontros.

Metodologia, Métodos e Técnicas (30 horas e 2 créditos)

Discussões metodológicas em economia: positivas, discussões clássicas e contemporâneas em economia e perspectivas sobre a metodologia em economia e trabalho de pesquisa científica e as classificações das pesquisas. Tema, Problema, objetivos, hipóteses, revisão da literatura e planejamento da pesquisa. Levantamento de dados e pesquisa bibliográfica. Elaboração de projeto de pesquisa. Propostas de projetos de dissertação. Normas da ABNT.

Seminários (30 horas e 2 créditos)

Elaboração e apresentação do projeto de pesquisa. Definição, delimitação e apresentação do tema de pesquisa. Formulação e apresentação do problema econômico e dos objetivos da pesquisa em termos gerais e específicos. Revisão e apresentação da fundamentação teórica. Determinação e apresentação da metodologia empregada no projeto de pesquisa de dissertação. Apresentação das bases de dados, estatísticas básicas e possíveis resultados prévios.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

LINHA DE PESQUISA 1: POLÍTICAS MACROECONÔMICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instituições e Desenvolvimento Econômico (60 horas, 4 créditos)

Fontes e causas do crescimento econômico no curto, médio e longo prazo. As políticas econômicas de crescimento no curto, médio e longo prazo. Fatores do crescimento e desenvolvimento econômico. Acumulação de capital e o papel do capital humano. Instituições e crescimento econômico. Reformas e crescimento. Abertura econômica e crescimento. O papel do Estado no crescimento no curto, médio e longo prazo.

Macrofinanças aplicadas (60 horas, 4 créditos)

Fundamentos do mercado financeiro e o papel dos intermediários financeiros. Estrutura e evolução do Sistema Financeiro Nacional. A importância do mercado financeiro. Mercado financeiro e crescimento econômico. Ativos financeiros. Moeda, política monetária e intermediação financeira. Política monetária e inflação, metas de inflação, mecanismos de transmissão. Política monetária e bancos. Crédito e crescimento econômico. Restrições de crédito, investimentos e flutuações. Acelerador financeiro. Assimetria informacional e mercados financeiros. Garantias e crédito. Bolhas em mercados financeiros. Bancos e regulação.

Análise Multivariada e criação de indicadores econômicos (60 horas, 4 créditos)

Enfoque e objetivos da análise estatística multivariada. Base matemática e álgebra matricial. Análise de Componentes Principais. Análise Fatorial. Análise de Agrupamentos (Análise de Clusters). Análise Discriminante. Modelos Hierárquicos.

Planejamento e Políticas de Desenvolvimento Regional (60 horas, 4 créditos)

Crescimento e desenvolvimento econômico. As disparidades regionais: pobreza e desigualdade. Política e Planejamento econômico. As políticas de desenvolvimento e a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Políticas públicas e Desenvolvimento Regional.

Análise de Conjuntura Econômica (60 horas, 4 créditos)

Definições, mensuração e fonte de dados de agregados macroeconômicos. Cenário político. Nível de atividade. Políticas fiscal, monetária e cambial. Comércio externo e economia mundial. Mercado financeiro. Setores da economia: agropecuária, indústria e serviços. Análise regional. Previsão do comportamento das economias.

LINHA DE PESQUISA 2: POLÍTICAS PÚBLICAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

Desenvolvimento Rural da Amazônia (60 horas, 4 créditos)

Conceitos básicos de Desenvolvimento Rural, Economia Rural, Agrária e Agroindustrial. Setor Agrícola e Desenvolvimento Econômico. Agricultura na Amazônia. Associativismo, Cooperativismo rural e outras formas de ação coletiva no meio rural Amazônico. Política Agrícola Brasileira e formas de intervenção do Estado no setor agropecuário. Agroindústria na Amazônia. Programas de Financiamento da Agricultura. Políticas locais de fomento ao setor agrícola.

Tecnologia e Inovação no Meio Rural (60 horas, 4 créditos)

Inovação no meio rural. Tecnologias verdes. Cultivares amazônicas. Acesso ao conhecimento tradicional associado. Indicação geográfica. Políticas nacionais, internacionais e regionais de promoção à inovação no meio rural amazônico. Elaboração de projeto para inovação tecnológica no meio rural amazônico.

Economia Ambiental (60 horas, 4 créditos)

Externalidades Ambientais, Economia da poluição e as mudanças climáticas, Custo/benefício privado versus custo/benefício social, Avaliação de ganhos (peso morto); Política Ambiental, Objetivos da política ambiental, Justificativa para a Política Ambiental, Critérios de avaliação de políticas ambientais; Instrumentos de externalidades ambientais, Instrumentos de comando e controle, Instrumentos econômicos, teorema de Coase; Bens Públicos Ambientais, Problema do caroneiro (free-rider), A tragédia dos comuns, Introdução a valoração ambiental; Macroeconomia Ambiental, Crescimento econômico e recursos naturais, sustentabilidade ambiental.

Modelos de Análise de Eficiência (60 horas, 4 créditos)

Introdução às medidas de eficiência. Métodos paramétricos de análise de eficiência. Métodos não paramétricos de análise de eficiência. Exemplos de metodologia DEA. Abordagem intertemporal da eficiência. Aplicações em estudos econômicos e políticas públicas utilizando dados reais. Seminários.

Políticas Públicas (60 horas, 4 créditos)

Histórico, definição e tipologias de política pública. Fundamentos teóricos e analíticos de políticas públicas. Ciclo de políticas públicas. O Estado contemporâneo e as transformações nos paradigmas das políticas públicas: reestruturação dos sistemas de proteção social; novo gerencialismo público; descentralização, participação social. O sistema político brasileiro e o processo decisório: república, democracia, federalismo, partidos políticos, eleições e gestão do Estado. Planejamento e avaliação de políticas públicas. Estruturas institucionais e arenas decisórias: burocracia, grupos de interesse, grupos de pressão, sociedade civil e lobbies. Políticas públicas setoriais.

NORMATIVAS INSTITUCIONAIS

- Todos os discentes do PPG-ECO devem observar as normas vigentes no Sistema de Pós-Graduação da UFAM, bem no processo de avaliação quadrienal realizado pelo Conselho Superior de Pós-Graduação.

Entre tais normativas destacam-se:

Resolução Nº 017/2023 – CONSEPE (Regimento Geral da Pós-Graduação)

Decisão CPPG de 20/12/2023 (Aprovou o Regimento Interno do PPG-ECO)

Resolução Nº 014/2020 – CONSEPE (Disciplina o ingresso e o regime acadêmico do discente de Pós-graduação Stricto Sensu)

Documento de Área da CAPES (Área 28 – Economia) e suas atualizações

- O prazo mínimo para conclusão do curso de mestrado será 12 (doze) meses e o prazo máximo será 24 (vinte e quatro) meses. Ambos os prazos são contados a partir da matrícula inicial do discente.

- O discente deverá se matricular em cada período letivo, nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico da Pós-Graduação, até a obtenção do título de mestre.

- O discente terá sua matrícula cancelada, sendo desligado do PPG-ECO:

i. Quando ultrapassar o prazo máximo estipulado para a integralização do curso;

ii. Quando deixar de cumprir as exigências de rendimento acadêmico;

iii. Se não for aprovado no Exame de Qualificação, na segunda oportunidade de defesa do mesmo;

iv. Quando apresentar trabalhos acadêmicos que sejam considerados, no todo ou em partes, cópia ou plágio de terceiros.

SOBRE A DISSERTAÇÃO MESTRADO

A atividades relacionadas à dissertação de Mestrado serão acompanhadas por um orientador, que será indicado pela Coordenação do PPG-ECO, de acordo com a orientação de pesquisa e considerando a disponibilidade dos membros do corpo docente do Programa, para exercerem essas funções.

São atribuições do(a) orientador(a):

- a) Orientar o/a discente na organização de seu plano de estudo, na construção de seu projeto de pesquisa e escrita da dissertação;
- b) Fazer avaliações periódicas do(a) orientando(a);
- c) Propor à Coordenação de Pós-Graduação a composição das Bancas Examinadoras para o exame de qualificação e defesa de dissertação conform regimentais;
- d) Presidir as sessões de defesa de dissertação de mestrado de seus orientandos(as);
- e) Comunicar à Coordenação de Pós-Graduação quanto ao descumprimento dos compromissos regimentais pelo(a) discente ou abandono da orienta

Na dissertação, o discente deve evidenciar sua atualização científica, técnica ou tecnológica e sua capacidade de sistematização no tema escolhido deve atender às expectativas do TCE-AM, no que diz respeito aos seus objetivos institucionais.

É parte integrante deste processo o Exame de Qualificação, que deverá ser efetuado no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, a contar a partir da ef matrícula do discente no PPG-ECO, e tendo concluído o número exigido de créditos em disciplinas. A Banca Examinadora de Qualificação será constituída p membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores do título de doutor.

A última etapa é a defesa pública da Dissertação de Mestrado. A defesa acontecerá perante uma Banca Examinadora, composta por 03 (três) membr e 02 (dois) suplentes, previamente indicados pelo orientador e aprovados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, devendo obedecer aos critérios es pela CAPES, e ter suas linhas de pesquisa alinhadas com a temática a ser defendida pelo discente

A OUTORGA DO TÍTULO

O Título de Mestre em Economia, outorgado pela Universidade Federal do Amazonas, somente será concedido ao estudante do PPG-ECO que for aq disciplinas obrigatórias e optativas, na defesa pública de Dissertação, e que apresentar a versão definitiva do trabalho, com as correções sugeridas pela Banca Exami

Resultados Esperados:

Ampliação e divulgação de conhecimento técnico e científico para a sociedade por meio de:

- Realização de diagnósticos de boas práticas e oportunidades de melhoria nas áreas de atuação dos discentes e do TCE-AM;
- Fortalecimento dos grupos de pesquisa por meio da ampliação da pesquisa e da produção técnica da comunidade do PPG-ECO, a partir da interação com o TC
- Divulgação da produção acadêmica e técnica dos docentes e discentes, por meio da participação em Congressos e da submissão de artigos a periódicos clas Qualis CAPES;
- Apresentação de dissertações de mestrado dentro da área de interesse do TCE-AM;
- Aumento do número de Mestres no estado do Amazonas, por meio da formação proposta pelo PPG-ECO, desde que atendidas as normas do Regimento Programa e do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFAM

ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE:

- a) realizar os atos e os procedimentos relativos à formalização, alteração, execução, acompanhamento, análise da prestação de contas e, se for o caso, informação Tomada de Contas Especial;
- b) verificar a realização do processo licitatório ou da cotação prévia;
- c) transferir ao CONVENIENTE os recursos financeiros previstos para a execução deste Convênio, de acordo com o cronograma de desembolso;
- d) acompanhar, avaliar e aferir, sistematicamente, a execução física e financeira do objeto deste Convênio, bem como verificar a regular aplicação das parcelas de re
- e) analisar e, se for o caso, aceitar as propostas de alteração do Convênio e do seu Plano de Trabalho, observados os regramentos legais e a tempestividade, de fori haja prejuízo à execução do objeto;
- f) reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento;
- g) dispor de estrutura física e equipe técnica adequadas para analisar as peças técnicas e documentais, acompanhar a execução física do objeto pactuado, conformidade financeira e a análise da prestação de contas final;
- h) divulgar atos normativos e orientar o CONVENIENTE quanto à correta execução dos projetos e atividades;
- i) adotar as medidas administrativas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção da regularização e do ressarcimento
- j) instaurar a Tomada de Contas Especial – TCE, observando os procedimentos e a formalização, de acordo com a legislação específica ao caso;
- k) analisar a prestação de contas final dos instrumentos com base nos resultados da execução física e financeira, bem como de outros elementos que coi cumprimento do objeto pactuado;
- l) aprovar ou rejeitar a prestação de contas final;
- m) notificar o CONVENIENTE quando não apresentada a prestação de contas ou se constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos; e
- n) exigir que o CONVENIENTE disponibilize, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, o extrato do instrumento, con menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação, o detalhamento da aplicação dos recursos e as contratações realizadas para a execução do objeto p

ATRIBUIÇÕES DO CONVENIENTE:

- a) executar e fiscalizar o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho aceito pelo CONCEDENTE, adotando todas as medidas necessárias à correta exec Convênio;
- b) aplicar os recursos recebidos por intermédio do Convênio exclusivamente para pagamento de despesas constantes do plano de trabalho;
- c) definir, por metas e etapas, a forma de execução do objeto;
- d) assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços estabelecidos nos instrumentos, em conformidade corr brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades;
- e) garantir a existência de infraestrutura, utilidades, pessoal e licenças necessários à instalação e disponibilização dos equipamentos adquiridos;

- f) submeter previamente ao CONCEDENTE qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aceito, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações à execução das despesas;
- g) manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este Convênio em Plano Interno específico para o convênio, criado dentro do Sistema Integrado de Ad Financeira – SIAFI, aplicando-os, na conformidade do Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações constantes do instrumento relativas à execução das despesas;
- h) realizar os atos e os procedimentos relativos à celebração, execução, acompanhamento, prestação de contas do Convênio, e informações acerca da TCE, quando solicitado;
- i) selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo CONCEDENTE, podendo estabelecer outras que reflitam situações de vulnerabilidade econômica e social, informando ao CONCEDENTE sempre que houver alterações;
- j) estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Convênio, bem como na manutenção do patrimônio gerado pelos investimentos;
- k) realizar o procedimento de compras e contratações, sob sua inteira responsabilidade, observada a legislação vigente e assegurando a correção dos procedimentos;
- l) prever, no edital de licitação e no contrato administrativo de execução ou fornecimento – CTEF, que a responsabilidade pela qualidade dos materiais e serviços ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readaptações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;
- m) inserir cláusula no CTEF destinado à execução do instrumento, para que a empresa contratada permita o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE e do controle interno e externo, bem como dos funcionários da mandatária e do apoiador técnico, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas;
- n) exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o CTEF;
- o) apresentar declaração expressa firmada por representante legal do CONVENIENTE, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório;
- p) registrar em sistema apropriado o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela administração pública para a execução do serviço e a proposta de ofertada por cada licitante com a sua respectiva inscrição ativa no CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a serviços ou autorizações de fornecimento;
- q) registrar adicionalmente, nos casos de inexistência e dispensa de licitação, os pareceres técnico e jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos legais pertinentes;
- r) executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto, observando prazos e custos;
- s) determinar a correção de vícios detectados que possam comprometer a fruição do objeto;
- t) incluir, em seus orçamentos anuais, dotação orçamentária referente aos recursos relativos ao presente instrumento;
- u) manter os documentos relacionados ao instrumento pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de aprovação da prestação de contas final;
- v) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Convênio, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;
- w) facilitar o monitoramento e o acompanhamento do CONCEDENTE, permitindo-lhe efetuar visitas *in loco* e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste Convênio, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação realizada e aos atos celebrados;
- x) permitir o livre acesso de servidores do CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este Convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- y) apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos por meio deste Convênio, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;
- z) apresentar todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos deste Convênio, a qualquer tempo e a critério do CONCEDENTE, sob pena de não apresentação no prazo estipulado na respectiva notificação, ao mesmo tratamento dispensado às despesas comprovadas com recibos ou comprovantes, nos termos estipulados neste Termo de Convênio;
- aa) assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do CONCEDENTE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Convênio e, obedecido o modelo-padrão estabelecido pelo CONCEDENTE, afixar a marca do Governo Estadual/Municipal nas placas, painéis e outros materiais de identificação dos projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Convênio, consoante o disposto em norma do órgão público responsável;
- bb) operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Convênio, de modo a assegurar a sustentabilidade e atender as finalidades sociais às quais se destina;
- cc) fornecer ao CONCEDENTE, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
- dd) dar ciência aos órgãos de controle ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, comunicar a Advocacia-Geral da União, o Ministério Público Federal e o respectivo Ministério Público Estadual;
- ee) instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irrregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do convênio, comunicando tal fato ao CONCEDENTE;
- ff) indicar o sistema Fala.BR como canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento de manifestações dos cidadãos relacionadas ao objeto do instrumento, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;
- gg) disponibilizar, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento ou outro instrumento contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas e a execução do objeto pactuado; e
- hh) obedecer às regras e diretrizes de acessibilidade na execução do objeto do instrumento, em conformidade com as leis, normativos e orientações técnicas que disciplinam a matéria.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS OU FASES)

Meta, Etapa ou Fase	Especificação das Atividades	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Terminação
	<i>Características das atividades a serem realizadas em cada meta, etapa/fase.</i>	<i>Aula; Exposição; Visita; Seminário; Relatório; Produto, etc</i>		<i>Da meta, etapa e/ou fase</i>	<i>Da meta, etapa e/ou fase</i>
Etapa 1	Processo seletivo e Matrícula dos servidores interessados	Número de Servidores selecionados	10	Dez/2024	Mar/2025
Etapa 2	Primeiro Período do curso. Oferta das disciplinas obrigatórias Teoria Econômica Estatística Aplicada à Economia	Disciplinas obrigatórias oferecidas	04	Mar/2025	Jul/2025
		Servidores Matriculados	10		

	Métodos Computacionais Aplicados à Economia Produção Econômico-Científica				
Etapa 3	Segundo período do curso Oferta da disciplina obrigatória Metodologia, Métodos e Técnicas e duas disciplinas optativas, definidas conforme a linha de pesquisa na qual o aluno estiver inserido	Disciplinas obrigatórias oferecidas _____ Disciplinas optativas oferecidas _____ Servidores Matriculados	01 _____ 03 _____ 10	Ago/2025	De
Etapa 4	Oferta da disciplina Seminários	Disciplina Obrigatória oferecida _____ Servidores Matriculados	01 _____ 10	Mar/2026	M
Etapa 5	Elaboração e qualificação do projeto de dissertação de Mestrado	Projetos de Dissertação elaborado _____ Exame de Qualificação realizado	10 _____ 10	Março/26	Jul
Etapa 6	Elaboração do artigo científico, e submissão a um periódico que atenda às exigências da CAPES/MÉS	Artigo Submetido	10	Agosto/2026	Dezer
Etapa 7	Elaboração e defesa pública da dissertação do mestrado, apresentação da versão final do trabalho e certificação do discente	Dissertação defendida	10	Dezembro/2026	Ma

5 - DESCRIÇÃO DETALHADA DAS METAS

5.1. METAS

5.1.1. Metas Qualitativas:

- Maior capacitação do corpo técnico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por meio da oferta de disciplinas obrigatórias e optativas, conforme a matriz curricular do PPG-ECO

- Ampliar o espaço para pesquisa docente e discente do Programa de Pós-Graduação em Economia

- Melhorar a prestação de serviço administrativo e acadêmico do PPG-ECO

5.1.2. Metas Quantitativas:

- Produção de 10 artigos científicos sobre temas à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa

- Participação em eventos científicos para divulgação da pesquisa realizada no PPG-ECO

- Elaboração e Defesa Pública de 10 dissertações de Mestrado, com temáticas convergentes aos objetivos institucionais do TCE-AM

- Titulação de dez servidores do TCE-AM como Mestres em Economia pela Universidade Federal do Amazonas. Ressalta-se que o atingimento dessa meta está condicionado ao desempenho dos discentes no Programa, de acordo com as normas do Regimento Interno.

5.3. Descrição Detalhada

Especificar as atividades a serem desenvolvidas, discriminando a composição do custo

- A meta "Maior capacitação do corpo técnico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas" será alcançada por meio da ministração de disciplinas obrigatórias e optativas. O custo para a realização envolve pagamento de bolsas, aquisição de computador e projetor

- A ampliação do espaço para pesquisa docente e discente do Programa de Pós-Graduação em Economia se dará por meio do relacionamento interinstitucional entre os partícipes, e não envolve custo financeiro

- Melhorar a prestação de serviço administrativo e acadêmico do PPG-ECO é importante para viabilizar o funcionamento adequado do Programa no que se refere aos trâmites administrativos e acadêmicos necessários para o andamento do curso. Os custos para alcance desta meta envolvem a aquisição de móveis, computadores, impressora, material de consumo, bem como o pagamento de bolsa para coordenação administrativa e coordenação acadêmica, além do(a) bolsista apoio administrativo

- A meta de produzir de 10 artigos científicos sobre temas à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa será alcançada como resultado das atividades das disciplinas ou das etapas parciais da dissertação de Mestrado, tendo, portanto, parte custo incluído nestas atividades. Além disso, faz parte do custo para esta meta a aquisição de software estatístico e computadores para uso dos discentes e docentes do Programa.

- A participação em eventos científicos para divulgação da pesquisa realizada no PPG-ECO é uma etapa importante para a formação discente e para ampliar a experiência docente e o networking realizado nesses canais de comunicação. A meta será alcançada por meio da concessão de passagens e diárias, bem como do pagamento da taxa de inscrição nestes

eventos.
- A Elaboração e Defesa Pública de 10 dissertações de Mestrado é uma das etapas mais importantes do processo de formação <i>strictu sensu</i> , pois é quando o produto do trabalho desenvolvido ao longo de cerca de dois anos será apresentado à comunidade universitária e à sociedade. Ela exige a orientação de docente, bem como a participação de docentes externos ao Programa nas Bancas Examinadoras. Para o alcance da meta são necessários a concessão de bolsas de pesquisa para os orientadores, bem como passagens a ajuda de custo para professores de outras Instituições de E Superior que venham atuar como examinador externo
-Titulação de dez servidores do TCE-AM como Mestres em Economia pela Universidade Federal do Amazonas: esta é a meta principal, e todas as anteriores, assim como os custos envolvidos nelas convergem para o seu alcance.

6 - EQUIPE EXECUTORA

NOME	TITULAÇÃO	ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO	INSTITUIÇÃO	HORAS SEMANAIS	NÚMERO DE MESES
Andreaia Brasil Santos	Doutorado	Engenharia de Produção	Universidade Federal do Amazonas	4	27
Diogo del Fiori	Doutorado	Economia	Universidade Federal do Amazonas	4	24
Frederick Fagundes Alves	Doutorado	Economia Aplicada	Universidade Federal do Amazonas	4	24
Lucas Vitor de Carvalho Sousa	Doutorado	Economia	Universidade Federal do Amazonas	4	24
Michele Lins Aracaty e Silva	Doutorado	Desenvolvimento Regional	Universidade Federal do Amazonas	4	24
Rosana Zau Mafra	Doutorado	Biotecnologia	Universidade Federal do Amazonas	4	24
Salomão Franco Neves	Doutorado	Desenvolvimento Sustentável	Universidade Federal do Amazonas	4	24
Yunier Sarmiento Ramirez	Doutorado	Economia	Universidade Federal do Amazonas	4	24
Técnico Administrativo (nome a definir)	Graduado	A definir	Universidade Federal do Amazonas	8	24

7 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO (EM REAIS)

Refere-se ao elemento de despesa correspondente à aplicação dos recursos orçamentários. A área destinada ao Contratado (EXECUTADO) deverá ser preenchida nos casos de Termo Aditivo, visando informar o que já foi efetivamente executado.

NATUREZA DA DESPESA		VALOR DO REPASSE (R\$)	EXECUTADO (R\$)
Código	Especificação		
33.90.14	Diárias - Servidor Civil	55.456,00	
33.90.36.02	Diárias - Colaborador Eventual	19.000,00	
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	81.708,00	
33.90.30	Material de Consumo	33.980,00	
33.90.18	Bolsas	218.660,00	
33.90.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	
33.90.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.600,00	
44.90.00	Material Permanente	70.600,00	
	Ressarcimento à FUA/UFAM	50.090,72	
	ISS (5%)	0	
	Custo Operacional	0	
TOTAL (R\$)		552.094,72	

8 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Item	Despesas	Quant.	Quant. (h/a/m)	Valor Unitário	Valores Previstos
1	Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas				
1.1	Retribuição Pecuniária por Prestação de Serviço - Docente				150.260,00
	1.1.1 Minистраção de 2 disciplinas obrigatórias de 60h/a	4	Bolsa	5.220,00	20.880,00
	1.1.2 Minистраção de 4 disciplinas obrigatórias de 30h/a	4	Bolsa	5.220,00	20.880,00
	1.1.3 Minистраção de disciplinas optativas de 60h/a (3 por linha de pesquisa)	12	Bolsa	5.220,00	62.640,00
	1.1.4 Orientação de Dissertação	10	40h/dissertação	77,15	30.860,00
	1.1.5 Participação em Banca Examinadora (Membro externo)	10	Bolsa	1.500,00	15.000,00
1.2	Retribuição Pecuniária por Prestação de Serviço - Técnico				18.000,00
	1.2.1 Secretaria do Programa **	12	Bolsa	1.500,00	18.000,00
1.3	Apoio Administrativo				50.400,00
	1.3.1 Coordenação Acadêmica ***	12	Bolsa	2.100,00	25.200,00
	1.3.2 Coordenação Administrativa ***	12	Bolsa	2.100,00	25.200,00
1.4	Diárias				55.456,00
	1.4.1 Diaria Nacional ****	50		380,00	19.000,00
	1.4.2 Diária Internacional *****	21		1.736,00	36.456,00
1.4	INSS 11% sobre a rubrica 1.1 a 1.3				-
	Sub-Total 1				274.116,00

2	Pessoas Físicas (Com Vínculo com a UNI-SOL)				-
2.1	Administrador - CLT (Nº de meses x Valor Mensal)				-
2.2	Técnico Administrativo - CLT (Nº de meses x Valor Mensal)				-
2.3	Motoboy - CLT (Nº de meses x Valor Mensal)				-
2.4	Encargos Sociais (97% sobre 2.1 à 2.3)				-
	Sub-Total 2				-
3	Bolsa de Graduação				-
4	Pessoa Jurídica				
4.1	Outros Serviços de Pessoa Jurídica				22.600,00
	4.1.1 Inscrição em evento científico	20	Unid	480,00	9.600,00
	4.1.2 Serviços de Revisão de texto	10	Unid	300,00	3.000,00
	4.1.3. Tradução	5	Unid	2.000,00	10.000,00
4.2	Passagem Nacional	20	Unid	3.000,00	60.000,00
4.3	Passagem Internacional	3	Unid	7.236,00	21.708,00
	Sub-Total 4				104.308,00
5	Material de Consumo				
5.1	Despesas com Informática	20	Unid	349,00	6.980,00
5.2	Aquisição de software estatístico	2	Unid	11.500,00	23.000,00
5.3	Material de Expediente		Várias	4.000,00	4.000,00
	Sub-Total 5				33.980,00
6	Material Permanente				
6.1	Móveis	8	Unid	4.000,00	32.000,00
6.2	Projetor	2		2.800,00	5.600,00
6.3	Impressora	2		1.500,00	3.000,00
6.4	Computador	6		5.000,00	30.000,00
	Sub-Total 6				70.600,00
7	Outras Despesas				
7.1	Ajuda de custo a discentes (para participação em Congressos)	50	Unid	380,00	19.000,00
7.2	Ressarcimento Institucional UFAM				50.090,72
	7.2.1 FES (2%)				10.018,14
	7.2.2 PROPESP (8%)				40.072,58
	Sub-Total 7				69.090,72
	Total Geral das Despesas (100%)				552.094,72
	Total Geral das Receitas				552.094,72

* Valor de referência: Bolsa FAPEAM Apoio Técnico Nível V (Resolução 006/2021-Conselho Superior)

** Valor de referência: Valor de referência: Bolsa FAPEAM Apoio Técnico Nível I (Resolução 006/2021-Conselho Superior)

*** Valor de Referência: Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023

**** Valor de Referência: Decreto Nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023

***** Valor de referência: CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/tabeladiariasinternacional-pdf>): U\$ 310 x R\$ 5,6

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM REAIS) *

Refere-se ao detalhamento dos repasses de recursos financeiros em parcelas mensais, de acordo com a previsão de execução das metas do projeto, se for o caso.

Registrar o valor mensal a ser repassado para a execução do objeto conveniado.

Mar/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025
R\$ 92.015,79	R\$ -	R\$ -	R\$ 92.015,79	R\$ -	R\$ -
Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026
R\$ -	R\$ 92.015,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 92.015,79
Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026	Set/2026
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 92.015,79	R\$ -	R\$ -
Out/2026	Nov/2026	Dez/2026	Jan/2027	Fev/2027	Mar/2027
R\$ -	R\$ 92.015,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

* Proposta de desembolso em fase de negociação com o Concedente

10 - APROVAÇÕES:

Aprovado.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
(doc. assinado eletronicamente)

Aprovado, nos termos submetidos aos Conselhos/Câmaras competentes da FUA/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM
(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/07/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2111462** e o código CRC **67C92DD3**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário (Setor Norte) - Bloco Administrativo da FES - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4546
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgeconomia@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.027601/2024-72

SEI nº 2111462